

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 006/2025

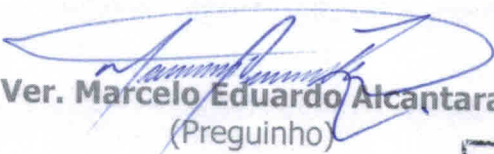
Indico ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de propor Projeto de Lei objetivando a extensão da licença maternidade das servidoras públicas municipais para o período de 180 dias.

Considerando a importância da valorização da família e da proteção à maternidade, assim como a garantia do direito à primeira infância, é fundamental que o Município adote essa medida que já é uma realidade em diversos outros municípios do país;

Considerando que a extensão da licença maternidade para 180 dias traz inúmeros benefícios, tanto para as mães quanto para os bebês. Essa medida contribui para um tempo maior de recuperação pós-parto, fortalece o vínculo entre mãe e filho, possibilita uma amamentação mais prolongada, favorece a saúde e o desenvolvimento da criança, além de reduzir os índices de absenteísmo e rotatividade de profissionais no serviço público.

Pelo exposto, certo de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a implementação desta importante medida, apresento, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

São José do Barreiro, 04 de fevereiro de 2025


Ver. Marcelo Eduardo Alcantara
(Preguinho)

